



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9939, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera, em parte, a PORTARIA Nº 9877, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, que trata da delegação de competência relativa ao processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Faculdade de Direito da UFMG, do ano de 2022, que se realizará em 2023.

COMITÊ LOCAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2022 (2023)

A Presidente do Comitê Local de Avaliação de Desempenho da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Mônica Sette Lopes, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Alterar, em parte, a PORTARIA Nº 9877, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, que trata da delegação de competência relativa ao processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Faculdade de Direito da UFMG, do ano de 2022, que se realizará em 2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "a competência para validar as equipes no PESCAD - Sistema de Pessoal e Cadastro da UFMG"

LEIA-SE: "a competência para validar as equipes no **PESPAD - Sistema do Programa de Desempenho de Servidores da UFMG**"

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.

Professora Mônica Sette Lopes
Presidente do Comitê Local de Avaliação de Desempenho
Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 05/12/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938559** e o código CRC **97EB6D80**.